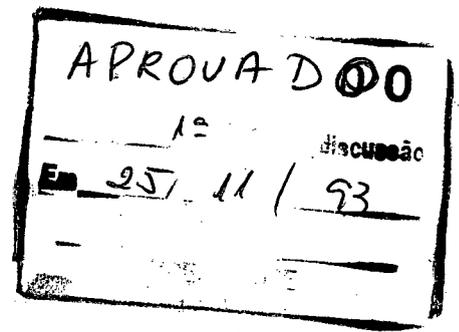




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 192/93.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para a Emenda Substitutiva nº 022/93.

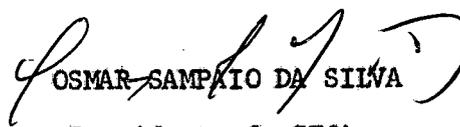
SALA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 1993.

  
OSMAR SAMPAIO DA SILVA  
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda, motivo do requerimento de urgência, traz em si norma de equilíbrio que se faz necessária para ações orçamentárias. Por outro lado, fixa limites para que o Executivo atenda as flutuações programáticas face a condição inflacionária da nossa economia.

SALA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 1993.

  
OSMAR SAMPAIO DA SILVA  
Presidente da CFOA